

‘EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA’: política agendada, implementada e em execução no Curso de Direito da UniEVANGÉLICA – Campos Wesley Archibald

COSTA, Daniel Gonçalves Mendes da¹
MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista de²
RIBEIRO, Gracy Tadeu Ferreira³
LOPES, Herbert Emílio Araújo⁴
MARCHETTI, Áurea Bandeira⁵
BONOME, José Roberto⁶
STIVAL, Mariane Morato⁷
TOSCHI, Aline Seabra⁸
CARVALHO, Antônio Alves⁹
RODRIGUES, Rivaldo Jesus¹⁰

RESUMO

O presente relato de experiência apresenta à comunidade científica e à academia jurídica resultados de uma política de gestão - pedagógica implementada no Curso de Direito – Campos Wesley Archibald do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, designada ‘EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA’. O objetivo geral da política é mobilizar entre a comunidade discente a integração entre ensino, pesquisa e extensão. A política agendada e politizada no Curso atingiu seus resultados dando cuidado especial às novas diretrizes da Resolução nº 5 do Ministério da Educação. Incubando novas diretrizes curriculares acreditando nos seus potenciais na aprendizagem dos discentes, nessa primeira etapa, por meio desse relato, é apresentada a diretriz - metodologia ativa, lotada para a resolução de casos. A direção, a coordenação pedagógica e as supervisões agendaram-na e iniciaram a execução que atingiu parcialmente o corpo discente, com o envolvimento direto de parte do corpo docente. A política teve sua primeira experimentação em seis turmas do curso em disciplinas curriculares gravadas no semestre letivo 2019.01. A diretriz que molda a política está fundada nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, uma determinação do Ministério da Educação. Externando uma resposta positiva, apontamos que a metodologia ativa – resolução de casos, a primeira experimentada, é um produto de excelência capaz de alimentar uma *praxis* pedagógica que muito contribuiu para a aprendizagem do corpo discente do Curso de Direito, considerando que os alunos passaram a protagonizar seu próprio aprendizado a partir da condução do mediador, papel esse ocupado pela excelência pelo corpo docente do Curso.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO. APRENDIZAGEM. METODOLOGIAS. PROTAGONISMOS.

INTRODUÇÃO

O Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, conduzido por sua gestão inovadora e humanística, no ano em que se comemoraram seus 52 (cinquenta e dois anos) de fundação, incubou e agendou a criação de uma política pedagógica de aprendizagem, para alinhar o Projeto Pedagógico do Curso à Resolução nº 5 de 2018 (MEC). A política foi batizada por ‘EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA’ – Sigla EAJ. O

¹ Diretor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestrando. E-mail: daniel.costa@unievangelica.edu.br

² Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutorando. E-mail: eumar.junior@unievangelica.edu.br

³ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

⁴ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: herbert.lopes@unievangelica.edu.br

⁵ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

⁶ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutor. E-mail: jose.bonomee@bol.com.br

⁷ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Doutora. E-mail: marianemoratostival@hotmail.com

⁸ Professora do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: seabrat@gmail.com

⁹ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: carualius@hotmail.com

¹⁰ Professor do Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: rodriguesrivaldo@hotmail.com

projeto pretende alcançar suas cinco diretrizes em dois anos e meio, e tão permanentemente ser possível apenas haver o monitoramento.

A agenda primariamente teve por base na fase de incubação da política o teor normativo da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, publicada pelo Ministério da Educação (MEC), chamada tecnicamente de DCN, que estabeleceu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, ela que fez - produziu uma revogação literal e direta das Resoluções nº 9 de 29 de setembro de 2004 e nº 3 de julho de 2017, ora vigentes até então sob a determinação do MEC.

A política organizada e direcionada em linhas e contornos pela Direção do Curso, pela Coordenação Pedagógica e por algumas Supervisões, acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante, após alguns estudos, diálogos e discussões, iniciaram um novo modelo de ação pedagógica nas disciplinas curriculares do Curso, na pretensão de instalar novas metodologias a ser aplicadas, objetivando um afastamento do tradicionalismo como forma absoluta de aprendizagem e colocando em primeiro plano a metodologia ativa, como em cadeias as outras metodologias. Essa enquanto ferramenta passou a ser instrumentalizada pelos professores que passaram na experiência inicial da política a cumprirem o papel de mediadores enquanto que os alunos assumiram o protagonismo da sua própria aprendizagem.

RELATO DE EXPERIÊNCIA E DISCUSSÃO

A política 'EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA' foi apresentada no mês de fevereiro do ano de 2019 e fora incubada diretamente no Núcleo de Atividades Complementares e indiretamente nos núcleos – Núcleo de Atividades Simuladas (NAS) e Núcleo de Pesquisa em Direito (NPDU). A agenda foi coordenada pelo Diretor do Curso Prof. Daniel Gonçalves, pela Coordenadora Pedagógica Gracy Tadeu e pelos Supervisores Herbert e Eumar.

A agenda da política possibilitou reuniões, encontros, debates, discussões e estudos concentrados nas entrelinhas da Resolução nº 5 e dos textos revogados (Resoluções nº 9 de 29 de setembro de 2004 e nº 3 de julho de 2017, ora vigentes até então sob a determinação do MEC). Os professores envolvidos realizaram um estudo direto das novas diretrizes curriculares e nele identificaram a necessidade do afastamento do tradicionalismo enquanto metodologia e a emergência de uma aproximação com a metodologia ativa. O corpo de professores conclui nessa etapa que o Curso não permite pelo seu formalismo um afastamento total da metodologia tradicional e ocupou da missão de introduzir a metodologia ativa e as outras metodologias gradativamente, como novas ferramentas de aprendizagem que muito colaborarão para a formação acadêmica dos futuros operadores do direito.

Somando a fase de incubação, a agenda, foi possível implementar a política que designamos 'EMANCIPAÇÃO EM AÇÃO – FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA' em seis disciplinas do Curso: Direito Civil (Sucessões); Direito Empresarial II; Direito Tributário I; Direito Civil (Contratos em Espécie); Direitos Humanos; Direito Processual Penal II. A experimentação da política inicialmente buscou atingir essas disciplinas dos eixos profissional e prático do curso, para

que fosse possível fechar uma quebra-cabeça com quatro peças chaves: tecnicismo, materialismo, formalismo e emancipação.

BASE DA AGENDA

Na política há uma concentração de esforços para ser dada a atenção devida à orientação do MEC, escrita na Resolução, sendo almejado um direcionamento maximizado à capacitação do corpo discente do Curso de Direito.

Compreendendo a estrutura física e funcional da política foram retiradas cinco diretrizes que servem à agenda. No Quadro 01, a seguir exposto, de forma sistêmica, são apresentadas as diretrizes agendadas.

| Metodologia Ativa Resolução de Problemas - Integração entre teoria e prática | Atividades Interdisciplinares Diálogo entre os eixos fundamental, profissional e prático | Atividades de Extensão Atividades extracurriculares - sociedade | Iniciação Científica Fomento de projetos de Pesquisas – alinhamento entre a sala de aula e o NPDU | Educação continuada Graduação direcionada a pós-graduação <i>lato senso</i> e ao <i>stricto senso</i> |
|---|--|---|---|---|
| Emprego de TIC'S | Emprego de TIC'S | Emprego de TIC'S | Emprego de TIC'S | Emprego de TIC'S |

QUADRO 01 – Diretrizes da Política EAJ.

Fonte: (Adaptação BRASIL, 2018).

Para melhor compreensão, o Quadro 2 a seguir é espaço destinado para serem parcialmente apresentados trechos da Resolução utilizada nesse experimento, tudo para que a comunidade acadêmica entenda quais são os objetivos da Política implementada.

| O curso de graduação em Direito do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, possibilitará a formação profissional que revele, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais. A capacitação acadêmica atingirá: | |
|--|--|
| Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos |
| Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão | Dominar instrumentos da metodologia jurídica |
| Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos |
| Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativo | Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos |
| Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural |
| Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito |
| Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar | Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos |

QUADRO 01 – Objetivos da Política EAJ.

Fonte: (Adaptação BRASIL, 2018).

CONCLUSÃO

Entrelinhas, mapeando os três primeiros meses após implementação (março, abril e maio de 2019), são apresentados nesse relato as melhores faces microfilmadas da ação politizada – melhoria na prática de aprendizagem do corpo docente; emancipação intelectual do corpo discente;

aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, integração entre teoria e prática e melhorias na aprendizagem dos discentes que passaram a lidar diretamente com casos práticos. Esses, foram alimentados em sala por meio do método de caso, onde o professor apresenta um caso real e coloca o aluno para chegar à solução do problema, isso com a mediação e acompanhamento do docente.

Microfilmando as ações, os alunos das disciplinas receberam casos reais e hipotéticos. Tiveram a oportunidade de leitura e pesquisas e de se identificarem no curso como protagonistas da solução de problemas sociais que envolveram desde pessoas jurídicas às pessoas físicas, maiores e menores. Foi-lhe oportunizado a integração entre a teoria e a prática. Um dos casos de destaque foi o caso - Desastre Ambiental ocorrido na cidade de Brumadinho – Minas Gerais. Os alunos, a partir do desastre e das consequências sociais, atingiram com a mediação e acompanhamento dos professores, soluções administrativas e judiciais para serem amenizados os impactos sociais, culturais, econômicos, fiscais e etc..

A política atualmente está sendo monitorada pelos professores envolvidos, para serem mais bem identificados os resultados e a partir dele ser possível enxergar o emprego das outras metodologias - diretrizes de aprendizagem, alinhando-as ao uso direto de TIC's que muito podem contribuir para a emancipação e para a aprendizagem do corpo discente do Curso de Direito.

Mobilizando a integração entre a teoria e a prática, a política em execução está apenas em sua fase inicial e ganhará novos contornos nos próximos semestres que alimentaram inéditos relatos de experiência, oportunizando a toda a comunidade acadêmica conhecer a importância do emprego de novas metodologias no processo de aprendizagem no Curso de Direito. O Curso de Direito mantém-se firme no propósito de cumprir seu papel fundamental no campo social – formador, conduzir uma formação de excelência aos futuros operadores do direito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

UniEVANGÉLICA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Estatuto AEE. 2014-2018.

UniEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. 2014-2017.